

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da Constituição Federal e art. 60 do ADCT)
JAN/2021

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE
Agência Bancária: 014 - Central
Conta Bancária: 24 - 406.913-0, 406.914-8, 407.009-0

Anexo I da Resolução nº 243/2007 do TCE

<i>Saldo disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil</i>	1.624.514,29
---	--------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
ICMS ¹	270.420.543,54	270.420.543,54
IPVA ¹	8.262.177,13	8.262.177,13
ITCMD	1.136.407,58	1.136.407,58
IRRF	21.309.702,62	21.309.702,62
Cota-Parte do FPE	427.301.433,22	427.301.433,22
Cota-Parte do IPI-Exportação ¹	93.917,62	93.917,62
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	-	-
Dívida Ativa do ICMS ¹	1.375.786,88	1.375.786,88
Dívida Ativa do IPVA ¹	200.202,29	200.202,29
Dívida Ativa dos demais impostos	14.804,95	14.804,95
Multas, Juros e Atualização Monetária do ICMS, inclusive de sua Dívida Ativa ¹	1.872.482,42	1.872.482,42
Multas, Juros e Atualização Monetária do IPVA, inclusive de sua Dívida Ativa ¹	539.076,55	539.076,55
Multas, Juros e Atualização Monetária dos demais impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	67.868,75	67.868,75
TOTAL (A)	732.594.403,55	732.594.403,55

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para Formação do FUNDEB (9.x.x.x.xx) (B)	142.256.940,17	142.256.940,17
Transferência de recursos do FUNDEB (1.7.2.4.01.00)	65.557.080,29	65.557.080,29

DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO ²	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (C)	300.911,16	300.911,16
Pensões	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Outros Benefícios Assistenciais	-	-
Salário Família	-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.962,06	17.962,06
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-
Auxílio Financeiro a Estudantes	-	-
Material de Consumo	35.679,50	35.679,50
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	-	-
Material de Distribuição Gratuita	-	-
Passagens e Despesa com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	77.887,74	77.887,74
Locação de Mão-de-Obra	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	-	-
Contribuições	-	-
Auxílios	-	-
Subvenções Sociais	-	-
Auxílio-Transporte	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamento e Material Permanente	-	-
Aquisição de Imóveis	-	-
Sentenças Judiciais	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	169.381,86	169.381,86
Indenizações e Restituições	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-
Pessoal Requisitado	-	-
ENSINO MÉDIO (D)	5.508.759,31	5.508.759,31
Pensões	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Outros Benefícios Assistenciais	-	-
Salário Família	-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.560.688,03	4.560.688,03
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-
Auxílio Financeiro a Estudantes	-	-
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	-	-
Juros Sobre a Dívida por Contrato	-	-
Material de Consumo	53.988,00	53.988,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da Constituição Federal e art. 60 do ADCT)
JAN/2021

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE
Agência Bancária: 014 - Central
Conta Bancária: 24 - 406.913-0, 406.914-8, 407.009-0

Anexo I da Resolução nº 243/2007 do TCE

Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	-	-
Material de Distribuição Gratuita	-	-
Passagens e Despesa com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	206.185,51	206.185,51
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.534,61	1.534,61
Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	-	-
Contribuições	-	-
Auxílios	-	-
Locação de Mão-de-Obra	-	-
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	-	-
Auxílio-Alimentação	400,00	400,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-
Principal da Dívida Contratual Resgatado	-	-
Auxílio-Transporte	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamento e Material Permanente	-	-
Aquisição de Imóveis	-	-
Sentenças Judiciais	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	685.963,16	685.963,16
Indenizações e Restituições	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesa com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamento e Material Permanente	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	758.545,77	758.545,77
Pensões	-	-
Contratação por tempo determinado	266.995,21	266.995,21
Outros Benefícios Assistenciais	-	-
Salário Família	-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	472.747,06	472.747,06
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	-	-
Auxílio Financeiro a Estudantes	-	-
Juros sobre a Dívida por Contrato	-	-
Material de Consumo	-	-
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	-	-
Material de Distribuição Gratuita	-	-
Passagens e Despesa com Locomoção	-	-
Serviços de Consultoria	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Locação de Mão-de-obra	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Subvenções Sociais	-	-
Auxílio-Alimentação	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	-	-
Auxílio-Transporte	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamento e Material Permanente	-	-
Principal da Dívida Contratual Resgatado	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	18.803,50	18.803,50
Indenizações e Restituições	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	-	-
Pagamento de Servidores Inativos-Conforme Decisão TCE TC/015767/2019 **	-	-
TOTAL (F)	6.568.216,24	6.568.216,24

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 (Art. 212 da Constituição Federal e art. 60 do ADCT)
 JAN/2021

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE
 Agência Bancária: 014 - Central
 Conta Bancária: 24 - 406.913-0, 406.914-8, 407.009-0

Anexo I da Resolução nº 243/2007 do TCE

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		-	-
Ensino Fundamental	(G)	3.870.412,96	3.870.412,96
Ensino Médio	(H)	7.097.498,49	7.097.498,49
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas Consideradas na MDE	(I)	-	-
TOTAL	(J)	10.967.911,45	10.967.911,45

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		-	-
Indenizações e restituições de despesas		-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras		1.446,54	1.446,54
Receita de alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-	-
Outros recebimentos (a especificar)		-	-
TOTAL	(k)	1.446,54	1.446,54

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações		-	-
Outros pagamentos (a especificar)		-	-
TOTAL	(L)	-	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		-	-
Ensino Fundamental		-	-
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas Consideradas na MDE		-	-
TOTAL	(M)	-	-

<i>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</i>	12.757.566,55
---	---------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art. 211 da CF) $N=(B+C+D+E+G+H+I)$	159.793.067,86	159.793.067,86
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O=(N/A \times 100)$	21,81%	21,81%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P=(B+F+J)$	159.793.067,86	159.793.067,86
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q=(P/A \times 100)$	21,81%	21,81%

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP

Notas

1 - Informar os valores já descontados dos valores passados aos Municípios (art. 158, III e IV da CF);

2 - Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB;

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC.

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado são o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Aracaju, 26 de fevereiro de 2021

Josué Modesto dos Passos Subrinho
 Secretário de Estado da Educação, do Esporte e
 da Cultura